



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0850

Protocolada em 14/04/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: DC Atendida conforme ofício n.º 320/11

19/04/11

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 19/04/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a realização de roçada na área de fundo de vale localizada na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, na Vila Emília.

Os moradores da região reclamam a execução do benefício, alegando que o mato se encontra alto no referido local, havendo, em consequência, proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de abril de 2011.

FLÁVIO VICENTE
Vereador-Autor



Ofício n. 370 /2011-CMM

Maringá, 20 de abril de 2011.

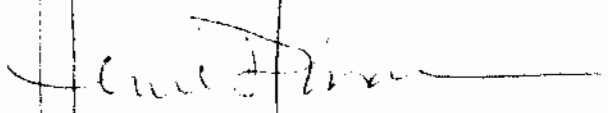
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Flávio Vicente**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 19 de abril de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a realização de roçada na área de fundo de vale localizada na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, na Vila Emília.

Os moradores da região reclamam a execução do benefício, alegando que o mato se encontra alto no referido local, havendo, em consequência, proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Atenciosamente,

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”